



CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

PUBLICADO EM: 06 / 08 / 19
EDIÇÃO NÚMERO: 1485-23pg
JORNAL: Diário Oficial

PORTARIA Nº. 103/2019

(replicado por incorreção)

Ementa: "Licença para assuntos particulares do Vereador Bento Antônio Vidal e convocação do Vereador Suplente Henrique Miguel Segedi da Silva".

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 19, inciso XIX do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** Licença para o **Vereador Bento Antônio Vidal**, com base no artigo 49 da Lei Orgânica, para tratar de assuntos particulares pelo prazo de 60 dias, com início em 12.07.2019 para produção de efeitos.

Parágrafo único. Em atenção ao artigo 51 da Lei Orgânica determinou-se a convocação de vereador suplente, Vereador Henrique Miguel Segedi da Silva.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

Câmara Municipal de Campo Largo, 02 de Agosto de 2019.


Márcio Ângelo Beraldo
Presidente